

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

TERMO ADITIVO Nº 001 /2017

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, denominado ORGÃO GERENCIADOR, que de acordo com o Contrato de Programa celebrado com o ORGÃO (Município) PARTICIPANTE: **SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**, RESOLVEM em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 1015/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016 com a empresa **S&R DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ Nº 04.889.315/0001-92, representado pelo Gerente Administrativo, **SERGIO JACIR PORTELA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 1015/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
354	ESPIRONOLACTONA - DOSE 25MG	ASPEN	0,12

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, acrescentando R\$ 0,03 ao preço original **de que trata o artigo anterior, ao item “354” da Ata de Registro de Preços nº 1015/2016** passa a obter o seguinte preço unitário/marca:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
354	ESPIRONOLACTONA - DOSE 25MG	ASPEN	0,15

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 1015/2016, firmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 08 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIRO RIVELINO EBELING**  
PRESIDENTE DO CIGAMERIOS

Assinado por: SERGIO JACIR  
PORTELA:18263364949  
O tempo: 2017.08.08 16:04:46 -03:00

\_\_\_\_\_  
**SERGIO JACIR PORTELA**  
S&R DISTRIBUIDORA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

**ASSESSORIA JURÍDICA:**

\_\_\_\_\_  


*Comprei e/ou documentação  
emba do Aditivo 001/2017,  
de Ata 1036/2016.*

  
**CIGAMERIOS**  
*Valquíria Astúrgi*  
Pregoeira